**OFÍCIO/SJC Nº 0046/2020** Em 6 de fevereiro de 2020

Ao

Excelentíssimo Senhor

**TENENTE SANTANA**

Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara

Rua São Bento, 887 – Centro

**14801-300 - ARARAQUARA/SP**

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar até o limite de R$ 346.196,51 (trezentos e quarenta e seis mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos), e dá outras providências.

A abertura de crédito ora proposta objetiva atender suplementação de diversas dotações referentes a contrapartidas do Município em convênios firmados com o Ministério de Desenvolvimento Regional para execução de obras de recapeamento asfáltico:

1. Convênio nº 866341/18: Av. Major Antonio Mariano Borba, entre Rua Domingos Paulo Real e Rua Raphaela Amoroso Micelli e Rua Manoel de Oliveria Silva entre Av. Luiz O. Formariz e Rua Domingos de Nobile – Jd. Res. Itália – Emenda do Deputado Federal Alexandre Leite (DEM-SP);
2. Convênio nº 866345/18: Av. Antonio Bento Chissi, entre Av. Dr. Genaro Granata até a baia; Av. José Granada Garcia, entre Av. Cândido Prince e Rua Julieta Crusca de Jesus; Av. Elvira Schiavon Tanelli, entre Av. Cândido Prince e Rua Julieta Crusca de Jesus; Av; Antonio José Soares Cunha, entre Av. Cândido Prince e Rua Julieta Crusca de Jesus e Av. Engenheiro Guilherme Bannitz, entre Av. Cândido Prince e Rua Julieta Crusca de Jesus – Jd. Cambuy – Emenda do Deputado Federal Guilherme Mussi (PP-SP);
3. Convênio nº 866348/18: Av. Antonio de Pádua Correa, entre Rua Itália e Rua Imaculada Conceição – São José; Rua 09 de Julho, entre Av. Prudente de Moraes e Av. Bento de Abreu – Centro e Av. Luiz O. Formariz, entre Rua Prof. Eliza Artioli e Rua Raphaela Amoroso Micelli – Jd. Res. Itália – Emenda da Deputada Federal Ana Perugini (PT-SP);
4. Convênio nº 866357/18: Rua Gastão Vidigal (pista dupla), entre Av. La Salle até Av. Bento de Abreu, Av. Bento de Abreu até Alameda Rogério Pinto Ferraz, Alameda Rogério Pinto Ferraz até Av. Bento de Abreu, Av. Bento de Abreu até Av. La Salle final – Emenda do Deputado Federal Nilto Tatto (PT-SP); e
5. Convênio nº 866361/18: Rua Antônio de Oliveira Bueno, entre Av. Antonio Alberto Corbi e Rua Imaculada Conceição – Jd. Tamoyo; Av. Bruno Ópice, entre Dr. Euclides da Cunha Viana até Rua Dulcindo Zambelo Brendolan e Rua Castro Alves até Rua dos Libaneses – Jardim Morumbi; Rua Antonio Maria Brandão, entre Av. Antonio Martiniano de Oliveira e Av. Celso Pereira Barbosa – Jd. Cruzeiro do Sul I e Av. Bruno Ópice Junior, entre Av. Cibar Schutel e Av. Antonio Martiniano de Oliveira – Jd. Cruzeiro do Sul I – Emenda do Deputado Federal Valmir Prascidelli (PT-SP).

As alterações já foram realizadas no orçamento de 2019 por meio da Lei nº 9.795, de 13 de novembro de 2019, e se fazem necessárias novamente, tendo em vista que na ocasião de abertura do processo licitatório não houve interessados. Desta forma, os valores que constam no orçamento de 2020 devem ser novamente suplementados para dar prosseguimento ao processo.

Assim, tendo em vista as finalidades a que o Projeto de Lei se destina, entendemos estar plenamente justificada a presente propositura que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

**PROJETO DE LEI Nº**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R$ 346.196,51 (trezentos e quarenta e seis mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos), para atender à suplementação de dotações referentes à contrapartida de convênios celebrados com o Ministério de Desenvolvimento Regional, para investimentos em recapeamento asfáltico no Município, conforme demonstrativo abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| 02 | PODER EXECUTIVO |
| 02.08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS |
| 02.08.01 | COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 15 | URBANISMO |   |
| 15.451 | INFRA-ESTRUTURA URBANA |   |
| 15.451.0065 | CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO |   |
| 15.451.0065.1 | Projeto |   |
| 15.451.0065.1.092 | RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - PROPOSTA 37302/18 - CONVÊNIO 866341/18 |  R$ 39.894,17  |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 4.4.90.51 | OBRAS E INSTALAÇÕES |  R$ 39.894,17  |
| FONTE DE RECURSO | 1 - TESOURO |
|   |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 15 | URBANISMO |   |
| 15.451 | INFRA-ESTRUTURA URBANA |   |
| 15.451.0065 | CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO |   |
| 15.451.0065.1 | Projeto |   |
| 15.451.0065.1.093 | RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - PROPOSTA 37306/18 - CONVÊNIO 866345/18 |  R$ 44.720,00  |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 4.4.90.51 | OBRAS E INSTALAÇÕES |  R$ 44.720,00  |
| FONTE DE RECURSO | 1 - TESOURO |
|   |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 15 | URBANISMO |   |
| 15.451 | INFRA-ESTRUTURA URBANA |   |
| 15.451.0065 | CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO |   |
| 15.451.0065.1 | Projeto |   |
| 15.451.0065.1.094 | RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - PROPOSTA 37310/18 - CONVÊNIO 866348/18 |  R$ 111.115,92  |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 4.4.90.51 | OBRAS E INSTALAÇÕES |  R$ 111.115,92  |
| FONTE DE RECURSO | 1 - TESOURO |
|   |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 15 | URBANISMO |   |
| 15.451 | INFRA-ESTRUTURA URBANA |   |
| 15.451.0065 | CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO |   |
| 15.451.0065.1 | Projeto |   |
| 15.451.0065.1.095 | RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - PROPOSTA 37315/18 - CONVÊNIO 866357/18 |  R$ 92.997,38  |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 4.4.90.51 | OBRAS E INSTALAÇÕES |  R$ 92.997,38  |
| FONTE DE RECURSO | 1 - TESOURO |
|   |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 15 | URBANISMO |   |
| 15.451 | INFRA-ESTRUTURA URBANA |   |
| 15.451.0065 | CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO |   |
| 15.451.0065.1 | Projeto |   |
| 15.451.0065.1.096 | RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - PROPOSTA 37318/18 - CONVÊNIO 866361/18 |  R$ 57.469,04  |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 4.4.90.51 | OBRAS E INSTALAÇÕES |  R$ 57.469,04  |
| FONTE DE RECURSO | 1 - TESOURO |

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

|  |  |
| --- | --- |
| 02 | PODER EXECUTIVO |
| 02.08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS |
| 02.08.02 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 15 | URBANISMO |   |
| 15.452 | SERVIÇOS URBANOS |   |
| 15.452.0069 | GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS |   |
| 15.452.0069.2 | Atividade |   |
| 15.452.0069.2.047 | Ressocialização Mulheres/Homens do Sistema Presidiário |  R$ 346.196,51  |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |  R$ 346.196,51  |
| FONTE DE RECURSO | 1 - TESOURO |

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 9.844, de 17 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 6 de fevereiro de 2020.

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal